

### **Preenchimento de formulário, disponível no site da Agência, deverá ser feito após leitura dos critérios estabelecidos**

As operadoras de planos de saúde já podem voltar a cadastrar novos programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev) na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que pode ser feito por meio do formulário de cadastramento (FC). [Clique aqui para preencher o formulário.](#)

Para cadastrar, é importante realizar leitura atenta dos [Critérios de Análise de Formulário de Cadastramento](#) com a descrição correta dos itens do programa. A ANS ressalta que, caso o programa seja cadastrado sem seguir os critérios de análise estabelecidos, a operadora terá a oportunidade de fazer a correção do formulário uma única vez, no prazo de sete dias, assim que for solicitado. Neste caso, os dados serão novamente analisados, sem direito a nova avaliação.

Para ser considerado aprovado, o programa precisa seguir os critérios pré-definidos pela Agência, tais como possuir uma equipe multidisciplinar, estabelecer e coletar indicadores de processos e de resultados do programa, entre outros. Os programas cadastrados são monitorados anualmente pela ANS.

As iniciativas de Promoprev cadastradas junto à ANS englobam as áreas de atenção à saúde da criança, saúde do adolescente, do homem, da mulher; do idoso; saúde mental, saúde bucal e saúde da Pessoa com Deficiência Física.

As operadoras que desejam apenas informar à ANS que desenvolvem programas de Promoprev, devem preencher o Formulário de Inscrição (FI), informando os dados necessários para a identificação de cada programa desenvolvido. Os programas Inscritos não são submetidos à aprovação da ANS. Acesse o [Formulário de Inscrição \(FI\)](#)

As informações contidas no FI são usadas pela ANS para fins de estudo e prestação de constas à sociedade.

### **Panorama dos programas de Promoprev**

Atualmente existem na ANS, um total de 1154 de programas de Promoprev realizados por operadoras de planos de saúde, sendo 610 deles aprovados pela Agência.

A relação de todos os programas (cadastrados e informados à Agência) está disponível no site da ANS. [Acesse aqui e conheça.](#)

A gestão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) é alvo de, aproximadamente, 70% dos programas, que se destinam a contemplar cuidados relacionados a doenças cardiometabólicas, cardiovasculares, cardiorrespiratórias, oncológicas e osteomusculares.

Os programas de Promoprev devem estimular a coordenação do cuidado de seus beneficiários e não somente tratar doenças. Devem prevenir à exposição a fatores de risco e o agravamento em saúde, estimular o empoderamento e educação do beneficiário e facilitar sua jornada nos diversos níveis e complexidades de serviços de saúde, em prol da garantia do acesso aos serviços e da melhoria da qualidade de vida deste grupo populacional.

O desenvolvimento destes programas visa aperfeiçoar a gestão em saúde a partir da perspectiva do envelhecimento saudável e da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

**Fonte:** [ANS](#), em 08.08.2022.